



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ÁREA DA SAÚDE

EDITAL N° 095/2020 – CONVOCAÇÃO

Edital de Abertura n° 086, de 09 de abril de 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 06/05/2020, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + nome da função” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida (Graduação ou Ensino Médio mais Técnico, conforme a função);
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

## **2. CONVOCAÇÃO**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 08 E 09/05/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
01º	DIEGO RODRIGUES XAVIER
02º	JULIE MIRAPALHETA DOS SANTOS
03º	GUILHERME PACHON CAVADA
04º	MARIANA PORTO DA CUNHA
05º	MELISSA DA SILVA DA SILVEIRA
06º	QUELEN MASSON CARDOSO
07º	EDNA PEREIRA PECK
08º	JERUSA BERTINETTI BORGES
09º	CRISTIANO MARTINS DA ROSA
10º	MARCELO RODRIGUES DA ROSA
11º	ANGELA JAQUELINE SINNOTT DIAS
12º	ROSANE DE LIMA
13º	WINÍCIUS DE CARVALHO ALVES
14º	MARIA IZABEL FONSECA DA SILVA
15º	BIANCA POZZA DOS SANTOS
16º	DENISE SARAIVA DE AGUIAR PEDROSO
17º	TAIANE SAMPAIO DA SILVA
18º	ANGELA MARIA BRANDO DE OLIVEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

19º	KATHLEEN ANDREIA ROSA
20º	CAROLINE WITTE NUNES
21º	CARLOS HENRIQUE COSTA MAURELL
22º	CARLOS ALBERTO VON LAER DO ESPÍRITO SANTO
23º	ANGÉLICA BIGLIARDI VEIGA FAGUNDES
24º	RAFAEL RIBEIRO SANTOS

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 08 E 09/05/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>MÉDICO GENERALISTA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
01º	DANIELE MATTOS PASSU
02º	FELIPE AUGUSTO ROZALES LOPES

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 10 E 11/05/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
01º	GLAUZIA NETE ANTUNES DE OLIVEIRA SOUZA
02º	CÁTIA SIMONE ALVES PINHEIRO
03º	EDUARDO FERREIRA MARQUES
04º	ANDRÉIA DAIANE SANCHES CORRÊA
05º	DENISE MADEIRA MACIEL DA SILVA
06º	MARCIO DE OLIVEIRA PAULA
07º	KARINE DILLMANN DE FREITAS
08º	JEVERSON DO AMARAL NUNES
09º	FERNANDA DA ROSA BITENCOURT
10º	SERGIO RENATO HELLWIG
11º	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS
12º	FRANCIANE ZAHER PARANHOS
13º	SIMONE SIEFERT PROTZEN
14º	CAROLINE FARIAS CALDERIPE
15º	DANIELE VILLANOVA BELEM
16º	BEATRIZ SILVEIRA DE ABREU
17º	SAMARA SOARES SOUZA
18º	GABRIEL VITOLLA DOS SANTOS
19º	CARLA CAROLINE HELLWIG BEHLING
20º	DEISE CHARLENE FONTOURA SCHWANKE
21º	LEANDRO PEDROTTI SCHULLER
22º	LAURA ROSANE BORGES
23º	LIZIANE LEMOS JANDT
24º	DÉBORA FERREIRA FURTADO
25º	MÁRCIA SILVA DA SILVA
26º	NARA ROZANE ORTIZ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

27°	JORGE FERNANDO DA SILVA CALADO
28°	CLÁUDIA ROSANE PEREIRA SOARES
29°	PATRICIA CRIZEL LIMA
30°	MARIZA DUARTE SEDREZ
31°	DENIZE BARROS DA CUNHA
32°	JOICE HELENA NOBRE DA CUNHA
33°	CARLA REJANE RODIGHERO VILLANOVA
34°	MICHELE SOARES MOURA
35°	SHEILA GONÇALVES MACKEDANZ
36°	VIVIANE VILELLA BARBOSA
37°	NAJARA DA SILVA SILVA
38°	ROZILEIA ARAUJO DE SOUSA BILHALVA
39°	SANDREA AIRES DA SILVA
40°	RAQUEL AVILA DE PAULA
41°	ELIANE ROCHA NETTO
42°	DAIANE DUTRA DA SILVA
43°	SONIA MARA DE BORBA RIBEIRO
44°	CRISTIANE DA COSTA GONÇALVES
45°	JANINE CHAGAS DA SILVA
46°	GREICE LOPES GOULART
47°	MICHELE SOARES CARDOSO
48°	WAGNER NICOLETTI FERNANDES
49°	MICHELE OLIVEIRA
50°	CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA
51°	KAREN LUCIEN FARIAS AIRES DE PAULA
52°	VERÔNICA CAVALHEIRO RUAS
53°	REBECA SILVEIRA CAMPOS
54°	CAMILA COELHO FEIJÓ
55°	MICHELE BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO
56°	MARISA FERNANDA FREITAS DE MATOS
57°	CATIA ROSANA AZAMBUJA DA LUZ
58°	PATRICIA MACEDO DA SILVEIRA
59°	ELIANA ELESBÃO ALVES DA SILVA
60°	LEDA POLLNOV HARTWIG
61°	NORMA REGINA NUNES DIAS
62°	PATRICIA MURIEL DA SILVA MACEDO
63°	PAULA RENATA MORAES CABEDA
64°	VALÉRIA SILVEIRA SANTURIO
65°	JOCIANE PEREIRA DE ARAÚJO
66°	VANESSA BORGES DE VASCONCELOS
67°	KARINA FANKA BORGES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

68º	LAIS DOS SANTOS DE MORAES
69º	TANIS DE OLIVEIRA PERES
70º	EDINA DE PAULA DOS SANTOS

**3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o Item 2 do Edital de Abertura nº 086/2020, é vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de maio de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 3.775/93 e 6.518/17. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 06 de maio de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 095, DE 06 DE MAIO DE 2020

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha contratação na  
função de \_\_\_\_\_ (Enfermeiro Assistencial, Médico  
Generalista ou Técnico de Enfermagem), conforme convocação publicada no Edital nº 095/2020.  
Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os  
requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão  
da avaliação médica e psicológica até 25/05/2020. Também estou ciente e de acordo que toda a  
comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro  
ter conhecimento do inteiro teor dos Editais nº 086/2020 e 095/2020.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 095, DE 06 DE MAIO DE 2020

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

( ) **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

( ) **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

( ) estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

( ) estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

**DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 095, DE 06 DE MAIO DE 2020

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO  
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

Foto 3x4

NOME:		
ESTADO CIVIL:		
ESCOLARIDADE:		
ETNIA:	DATA DE NASCIMENTO:	
CIC/CPF:		
DOC. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA DA EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	
DATA DA EMISSÃO:		
<b>JÁ POSSUIU EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: ( )SIM ( )NÃO</b>		
PIS/PASEP:		
REGISTRO PROFISSIONAL:		
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
DATA DA EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:	CIDADE DE ORIGEM:	
ENDEREÇO:		
N.º:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:		
TELEFONE FIXO OU P/ CONTATO:		
CELULAR:		
E-MAIL:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
BANCO: <b>BANRISUL</b>	AGÊNCIA:	CONTA N.º:

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SARH**

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:
CARGO:	EDITAL:
REGIME JURÍDICO: <b>CONTRATO</b>	SECRETARIA:
DATA DE ADM. NO CARGO: ____ / ____ / _____	
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA: